LEI Nº 3.201, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.012

"Denomina de Rua JOBES ALVES MOREIRA a Rua Dez, do Jardim das Acácias"

(Autor: Vereador Gilberto Dourado-PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua JOBES ALVES MOREIRA** a rua Dez do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze (03/10/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal